

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

INGRID DA SILVA PALACIO

**A POESIA COMO ADVOGADA: justiça social num estudo comparativo da obra de
Patativa do Assaré e do Direito**

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2025

INGRID DA SILVA PALACIO

A POESIA COMO ADVOGADA: justiça social num estudo comparativo da obra de Patativa do Assaré e do Direito

Trabalho de Conclusão de Curso – *Artigo Científico*, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Me. Ivancildo Ferreira Costa

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2025

INGRID DA SILVA PALACIO

A POESIA COMO ADVOGADA: justiça social num estudo comparativo da Obra de Patativa do Assaré e do Direito

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso de Ingrid da Silva Palacio.

Data da Apresentação: 25 de junho de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Me. Ivancildo Ferreira Costa

Membro: Prof^a Esp. Marta Kécia Fernandes Damasceno

Membro: Prof. Dr. Luís André Bezerra de Araújo

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2025

A POESIA COMO ADVOGADA: justiça social num estudo comparativo da Obra de Patativa do Assaré e do Direito

Ingrid da Silva Palacio¹
Ivancildo Ferreira Costa²

RESUMO

O presente artigo analisa a relação entre justiça social, Direito e literatura a partir do diálogo entre as teorias jurídicas contemporâneas e a poesia de Patativa do Assaré. A pesquisa parte da premissa de que o Direito, embora fundamental na promoção da justiça social e na redução das desigualdades, enfrenta limitações práticas e interpretativas diante das realidades concretas das populações marginalizadas. Utilizando abordagem qualitativa, pesquisa bibliográfica e análise comparativa, o estudo examina como autores como Rawls (2002), Dworkin (2006), Alexy (2002) e Boaventura de Sousa Santos (2014) fundamentam a justiça social no campo jurídico, destacando os desafios de sua efetivação no contexto brasileiro, conforme apontam Neves (2013) e Pires (2019). Paralelamente, a obra de Patativa do Assaré é investigada como expressão literária que denuncia as desigualdades e humaniza conceitos jurídicos abstratos, funcionando como pedagogia jurídica popular (Reginalda da Silva; Fernandes, 2024). A análise revela que a poesia de Patativa amplia o horizonte crítico do Direito ao incorporar saberes populares e experiências concretas de exclusão, em consonância com a proposta de uma justiça social culturalmente sensível (Santos, 2014; Benjamin, 2018). Conclui-se que a interseção entre Direito e literatura contribui para uma compreensão mais abrangente e humanizada da justiça social, sugerindo caminhos inovadores para a atuação jurídica em contextos de desigualdade estrutural.

Palavras Chave: Justiça social. Direito. Literatura. Patativa do Assaré. Desigualdade.

ABSTRACT

This article analyzes the relationship between social justice, law, and literature based on the dialogue between contemporary legal theories and the poetry of Patativa do Assaré. The research is based on the premise that law, although fundamental in promoting social justice and reducing inequalities, faces practical and interpretative limitations in the face of the concrete realities of marginalized populations. Using a qualitative approach, bibliographic research, and comparative analysis, the study examines how authors such as Rawls (2002), Dworkin (2006), Alexy (2002), and Boaventura de Sousa Santos (2014) support social justice in the legal field, highlighting the challenges of its implementation in the Brazilian context, as pointed out by Neves (2013) and Pires (2019). At the same time, Patativa do Assaré's work is investigated as a literary expression that denounces inequalities and humanizes abstract legal concepts, functioning as popular legal pedagogy (Reginalda da Silva; Fernandes, 2024). The analysis reveals that Patativa's poetry broadens the critical horizon of Law by incorporating popular knowledge and concrete experiences of exclusion, in line with the proposal of a culturally sensitive social justice (Santos, 2014; Benjamin, 2018). It is concluded that the intersection between Law and literature contributes to a more comprehensive and humanized understanding of social justice, revealing innovative paths for legal action in contexts of structural inequality.

Keywords: Social justice. Law. Literature. Patativa do Assaré. Inequality.

¹. Bel. Em Ciências Biológicas pela Universidade Regional do Cariri/URCA; Graduando do Curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão- ingridpalacio@live.com

². Professor do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/UNILEÃO, Mestre em Educação Brasileira_UFA_ ivancildo@leaosampaio.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A questão da justiça social constitui um dos pilares fundamentais nas discussões sobre a estrutura e o funcionamento das sociedades modernas. Busca-se assegurar que todos os indivíduos tenham acesso equitativo a recursos e oportunidades, visando à redução das desigualdades nos aspectos econômicos, sociais e políticos da vida. O Direito, como instrumento normativo e regulador, exerce um papel essencial na promoção e efetivação dessa justiça por meio da elaboração e aplicação de normas destinadas à mitigação das desigualdades e à garantia dos direitos fundamentais. Contudo, a eficácia dessas normas é frequentemente desafiada pelas condições reais de desigualdade, profundamente enraizadas em diversas sociedades.

Embora o Direito seja amplamente reconhecido por sua capacidade de estabelecer parâmetros objetivos de justiça, ainda existem lacunas na compreensão de como essas questões são abordadas fora do discurso jurídico tradicional. A poesia, enquanto forma de expressão artística, oferece uma perspectiva alternativa e singular, explorando as percepções das injustiças sociais de maneira que transcende os limites da linguagem técnica e das estruturas formais. Nesse contexto, a obra de Patativa do Assaré, um dos maiores poetas populares do Brasil, constitui um exemplo paradigmático. Sua poesia, profundamente enraizada na realidade social e econômica do sertão nordestino, aborda a injustiça e a desigualdade com uma sensibilidade que frequentemente escapa às análises jurídicas convencionais. Segundo o próprio poeta, "[...] a minha poesia é quase toda social" (Carvalho, 2009), evidenciando seu compromisso com a denúncia das dificuldades enfrentadas pelos marginalizados e com a luta por maior equidade.

De acordo com Feitosa (2002), Patativa parece ter assumido para si um papel social singular. No âmbito individual, criou um paradigma de vida que lhe conferiu um papel social "personalizado", como interlocutor de seu tempo, tradutor das realidades naturais e sociais e, em certa medida, "profeta", título com o qual ele mesmo se identificava. No âmbito coletivo, especialmente entre os sertanejos da Serra de Santana, colocava-se como mediador, sintetizando as complexidades da vida em linguagem poética acessível. Dessa forma, sua obra pode ser interpretada como uma "profissão de fé", expondo as condições de desigualdade e denunciando as lutas de classes de forma ideológica, na melhor acepção bakhtiniana.

A justiça social, amplamente debatida no Direito, está diretamente relacionada à criação de políticas e normas que promovem a equidade e a proteção dos direitos humanos. Enquanto o Direito estabelece padrões para a distribuição justa de recursos e oportunidades, a

poesia de Patativa do Assaré oferece uma narrativa visceral que ilustra as condições de desigualdade enfrentadas pelas comunidades marginalizadas. Ao retratar a realidade do sertão, a obra de Patativa revela a dureza das condições de vida no interior nordestino e a resistência das populações que vivem à margem da sociedade, conectando a dimensão artística às questões de justiça social.

A partir desse panorama, este estudo tem como questão central investigar como as obras poéticas de Patativa do Assaré podem contribuir para a compreensão das noções de justiça social no Direito brasileiro, além de identificar possíveis convergências e/ou discrepâncias que possam enriquecer a interpretação jurídica tradicional. Para tanto, busca-se examinar como o Direito aborda os conceitos de justiça social e verificar as possíveis contribuições da poesia para a prática jurídica no enfrentamento das desigualdades sociais.

A relevância deste estudo reside em sua proposta interdisciplinar, ao conectar a poesia e o Direito na análise de questões sociais. Ao explorar a obra de Patativa do Assaré, este trabalho busca preencher lacunas acadêmicas e sugerir novas perspectivas sobre a aplicação do Direito, especialmente em contextos marcados por desigualdades estruturais. Além de oferecer uma análise crítica das limitações do Direito formal, a pesquisa pretende contribuir para o desenvolvimento de práticas jurídicas mais humanizadas, que considerem as vivências das populações marginalizadas. Assim, ao iluminar a interseção entre o discurso jurídico e a expressão poética, este estudo espera propor caminhos inovadores para a promoção de uma justiça social efetiva e culturalmente sensível.

2 DESENVOLVIMENTO

A justiça social, enquanto conceito normativo e ideal de transformação social, é objeto de intensos debates no campo jurídico, sendo abordada por diferentes teorias que buscam fundamentar a equidade e a proteção dos direitos fundamentais. John Rawls (2002), ao propor a justiça como equidade, estabelece que "os princípios da justiça são escolhidos sob um véu de ignorância", de modo que as desigualdades só se justificam se beneficiarem os menos favorecidos. Essa perspectiva foi incorporada ao ordenamento brasileiro, especialmente na Constituição Federal de 1988, que, segundo Aquino (2002), "representa um pacto social orientado para a superação das desigualdades históricas e para a promoção dos direitos sociais".

No entanto, a efetivação desses princípios enfrenta desafios práticos. Como ressalta Neves (2013), "a distância entre o texto constitucional e a realidade social é marcada por

obstáculos estruturais que dificultam a concretização da justiça social”. Pires (2019) aprofunda essa crítica ao demonstrar que “a implementação de políticas públicas, muitas vezes, reproduz desigualdades, evidenciando a tensão entre o Direito como promessa emancipatória e sua materialização incompleta”.

Ronald Dworkin (2006) amplia o debate ao afirmar que “os direitos são trunfos contra a maioria”, defendendo que a justiça exige não apenas a distribuição equitativa de bens, mas o respeito irrestrito à dignidade individual. Dworkin enfatiza que “levar os direitos a sério significa reconhecer que cada pessoa tem um valor intrínseco que não pode ser sacrificado em nome de interesses coletivos”. Essa concepção dialoga com a poesia de Patativa do Assaré, que, ao retratar a luta por dignidade e reconhecimento no sertão, “humaniza conceitos jurídicos abstratos e revela as limitações do discurso normativo diante das experiências concretas de exclusão” (Carvalho, 2007).

No âmbito da teoria dos princípios, Robert Alexy (2002) propõe que “os princípios são mandamentos de otimização”, devendo ser ponderados em caso de conflito. No entanto, Aguiar e Conte (2012) observam que “a aplicação desses princípios em contextos de extrema desigualdade, como o sertão nordestino, revela os limites do formalismo jurídico”, pois a ponderação nem sempre é suficiente para garantir justiça material em realidades marcadas por carências estruturais.

Boaventura de Sousa Santos (2014) propõe uma crítica à “razão indolente” do Direito, defendendo que “é preciso lutar contra o desperdício da experiência e incorporar saberes populares na construção de uma justiça verdadeiramente inclusiva”. Para o autor, “a justiça social só será efetiva quando o Direito dialogar com as epistemologias do Sul, reconhecendo a pluralidade de vozes e experiências”. Essa perspectiva é reforçada por Reginalda da Silva e Fernandes (2024), ao afirmarem que “a poesia de Patativa do Assaré opera como pedagogia jurídica popular, desafiando o monopólio acadêmico na interpretação do Direito”.

Por outro lado, autores como Sowell (2024) alertam para os riscos de distorções nas políticas públicas voltadas à justiça social, argumentando que “boas intenções normativas nem sempre resultam em melhorias concretas para os mais vulneráveis”. Essa tensão é central na crítica de Patativa, cuja poesia “denuncia tanto a omissão estatal quanto o fracasso das políticas de inclusão” (Feitosa, 2016).

A análise das teorias jurídicas revela, assim, um campo tensionado entre avanços normativos, limites práticos e desafios interpretativos. O diálogo com a literatura, especialmente com a obra de Patativa do Assaré, amplia o horizonte crítico do Direito, permitindo que as experiências e vozes dos excluídos sejam incorporadas à reflexão jurídica.

Como sintetiza Benjamin (2018, p. 21), “a literatura ilumina contradições históricas e sociais que o discurso jurídico muitas vezes não alcança”. Dessa forma, a interseção entre Direito e poesia revela-se fundamental para a construção de uma justiça social efetiva e culturalmente sensível no Brasil contemporâneo.

2.1 METODOLOGIA

A metodologia deste estudo foi estruturada de forma a responder aos objetivos específicos definidos, integrando diferentes tipos de pesquisa e procedimentos de coleta e análise de dados, garantindo a validade e a relevância dos resultados obtidos. A abordagem metodológica adotada é composta por uma combinação de pesquisa qualitativa, pesquisa bibliográfica e análise comparativa, com foco na obra de Patativa do Assaré e nas práticas jurídicas relacionadas à justiça social.

Este estudo adota uma abordagem **qualitativa**, que se mostra adequada para investigar fenômenos complexos e subjetivos. Segundo Minayo (2019), a pesquisa qualitativa busca compreender a realidade social a partir da experiência dos sujeitos envolvidos, permitindo uma interpretação aprofundada e contextualizada dos dados.

A pesquisa qualitativa será essencial para examinar os elementos simbólicos e culturais presentes na poesia de Patativa do Assaré, em comparação com as abordagens teóricas e normativas do direito brasileiro.

A pesquisa adotará uma metodologia **bibliográfica**, conforme preconizado por Lakatos e Marconi (2017), que consiste na análise de obras já publicadas sobre o tema, com o objetivo de construir um referencial teórico sólido. Será utilizado o conceito de revisão bibliográfica proposto por Gil (2019), que enfoca o levantamento e a análise crítica de produções acadêmicas e literárias, com a finalidade de sintetizar as contribuições teóricas existentes sobre o tema e situar o estudo no contexto atual da produção de conhecimento.

A pesquisa terá uma natureza **comparativa**, que consiste na análise de semelhanças e diferenças sobre determinado tema. Segundo Cohen, Manion e Morrison (2018), a análise comparativa é uma metodologia poderosa para entender as relações e divergências entre diferentes campos do conhecimento. A comparação possibilitará uma reflexão crítica sobre as possíveis contribuições da literatura para a evolução do pensamento jurídico.

Este estudo é classificado como uma pesquisa **básica**, pois seu objetivo principal é ampliar o conhecimento teórico, sem a necessidade de aplicação imediata dos resultados. Como afirmam Gil (2019) e Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa básica busca expandir a

compreensão de fenômenos e teorias, promovendo uma análise aprofundada e reflexiva sem que haja uma intenção prática imediata de implementação dos resultados.

Os objetivos da pesquisa foram alcançados por meio da combinação de abordagens exploratória e comparativa, com ênfase na análise qualitativa. A pesquisa buscou uma visão abrangente e crítica sobre como os conceitos de justiça social são abordados tanto na obra de Patativa do Assaré quanto na legislação e teoria do direito no Brasil. A análise qualitativa foi fundamental para explorar as representações de justiça e identificar as implicações dessas representações no contexto jurídico e social brasileiro. De acordo com Moraes (2020), a análise qualitativa permite a interpretação profunda dos dados, essencial para compreender fenômenos subjetivos como os tratados neste estudo.

Os textos literários e jurídicos foram lidos e codificados com o objetivo de identificar categorias temáticas relacionadas à justiça social. Essa codificação permitiu uma organização e comparação sistemática dos dados. Em seguida, foi realizada uma análise comparativa para examinar as abordagens presentes nas obras de Patativa do Assaré e nas práticas jurídicas brasileiras, sempre orientadas pelos objetivos específicos do estudo. O foco foi compreender como a literatura pode enriquecer a compreensão e aplicação do direito.

2.2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.2.1 Justiça social no direito e na literatura

A justiça social emergiu como um princípio estruturante tanto no campo jurídico quanto no literário, articulando-se como eixo normativo e estético. No Direito, sua fundamentação teórica remete aos postulados de Rawls (2002), que estabeleceu a equidade como condição para legitimar desigualdades sociais, desde que estas beneficiem os menos favorecidos. Esse princípio ecoou no ordenamento brasileiro, especialmente através da Constituição de 1988 (Brasil, 1988), que consagrou direitos sociais como instrumentos de transformação. Paralelamente, a literatura, em particular a poesia engajada de Patativa do Assaré, configurou-se como dispositivo crítico, expondo as lacunas entre a normatividade jurídica e as realidades concretas das populações marginalizadas, conforme destacou Benjamin (2018) em suas reflexões sobre a função social da arte.

No âmbito jurídico, a teoria rawlsiana da justiça como equidade consolidou-se como referencial para a promoção de direitos fundamentais, enfatizando liberdades básicas universalizadas e igualdade equitativa de oportunidades. Contudo, como apontou Neves

(2013), a efetivação desses princípios esbarrou em desafios práticos, especialmente na implementação de políticas públicas capazes de reduzir assimetrias estruturais. Pires (2019) ampliou essa crítica ao demonstrar como a má execução de políticas perpetuou desigualdades, revelando a tensão entre o Direito como promessa emancipatória e sua materialização incompleta. Dworkin (2006), por sua vez, trouxe uma dimensão ética ao debate, defendendo que a justiça exige não apenas distribuição equitativa de bens, mas respeito irrestrito à dignidade individual – noção que encontra ressonância na poesia de Patativa, especialmente em versos que humanizam conceitos abstratos como "trabalho digno" e "acesso à terra".

A teoria dos princípios de Alexy (2002) ofereceu um método para conciliar valores jurídicos em conflito, propondo a ponderação como ferramenta para concretizar direitos sociais. No entanto, sua aplicação revelou limitações diante de realidades complexas, como as desigualdades regionais nordestinas, tema central na obra de Patativa do Assaré. Em poemas como *Brasi de cima e Brasi de baxo*, o poeta denunciou a invisibilização jurídica do sertanejo, questionando a capacidade do Direito formal de responder a demandas de comunidades historicamente marginalizadas. Essa crítica literária antecipou, em certa medida, as reflexões de Boaventura de Sousa Santos (2014) sobre a "sociologia das ausências", que defende a incorporação de epistemologias não hegemônicas para repensar a justiça.

Na esfera literária, a poesia de Patativa assumiu uma função testemunhal, registrando violações de direitos e mobilizando consciências críticas. Benjamin (2018) já havia destacado o potencial da literatura para iluminar contradições históricas, e a obra de Patativa materializou essa perspectiva ao traduzir conceitos jurídicos abstratos – como "função social da propriedade" – para o imaginário sertanejo. Essa tradução cultural, conforme analisaram Reginalda da Silva e Fernandes (2024), operou como pedagogia jurídica popular, desafiando o monopólio acadêmico na interpretação do Direito. Ao mesmo tempo, a poesia questionou a eficácia das intervenções estatais, tema também abordado por Sowell (2024), que alertou para os riscos de distorções nas políticas de correção de desigualdades.

A intersecção entre Direito e Literatura revelou-se produtiva para repensar a justiça social. Enquanto o Direito institucionalizou direitos através de normas e princípios, a literatura – especialmente a poesia engajada – traduziu essas abstrações em experiências concretas, dando voz a sujeitos excluídos dos espaços de poder. Piketty (2014) reforçou a necessidade de vigilância crítica contínua para corrigir desigualdades, função exercida tanto pela reflexão jurídica quanto pela criação artística. Nesse sentido, a obra de Patativa do Assaré não apenas denunciou injustiças, mas propôs alternativas epistemológicas, questionando hierarquias de saber e poder que sustentam sistemas de exclusão.

A análise comparativa entre os campos demonstrou que a justiça social exige diálogos transdisciplinares. Se o Direito forneceu o arcabouço normativo para combater desigualdades, a literatura amplificou vozes silenciadas, pressionando por transformações estruturais. Essa complementaridade, longe de ser pacífica, tensionou os limites de cada campo, revelando tanto potencialidades quanto contradições no projeto de construção de uma sociedade mais equitativa. Evidenciando assim a relevância da obra de Patativa, que se posiciona claramente a favor da intervenção do Estado como meio de garantir dignidade aos oprimidos, o que vai ao encontro de uma leitura transformadora do Direito.

2.2.2 A literatura e a poesia como instrumentos de justiça social

A literatura desempenha um papel crucial na construção da consciência social e na luta pela justiça. Santos (2014) argumenta que a literatura pode ser uma ferramenta contra a "razão indolente", mobilizando o pensamento crítico e promovendo uma experiência emancipatória. Bussi, Júnior e Moraes (2020) complementam essa visão ao tratar do conceito de "mínimo existencial", sublinhando a importância de garantir condições básicas de vida para a efetivação da justiça social. A poesia, por sua natureza oral e acessível, torna-se uma poderosa ferramenta de denúncia, capaz de dar voz aos marginalizados e operar como resistência simbólica e cultural.

Patativa do Assaré representa uma das expressões mais potentes desse tipo de poesia no Brasil. Segundo Carvalho (2007), Patativa utiliza a linguagem poética para traduzir a realidade do povo sertanejo, transformando sua obra em um instrumento de luta e resistência. Feitosa (2016) destaca a permanência do discurso poético de Patativa na representação das desigualdades sociais, reforçando a conexão entre arte e engajamento político. Para Silva e Fernandes (2024), sua poesia pode ser comparada à de Gil Vicente em termos de impacto social, sendo uma forma de crítica popular e de conscientização coletiva. Tal leitura permite estabelecer um vínculo entre sua produção poética e o Direito, especialmente no que diz respeito à exclusão e à (in)justiça social.

Aguiar e Conte (2012) analisam a representação do sertão na obra de Patativa e mostram como sua poesia constrói uma imagem realista da região, revelando as dificuldades e desigualdades enfrentadas pelos nordestinos. Esse retrato literário reforça o papel da poesia como instrumento de resistência e reivindicação de direitos. Ao mesmo tempo, Sowell (2024), embora crítico do conceito de justiça social, contribui para o debate ao apontar os riscos de políticas públicas mal formuladas. A tensão entre essas visões revela a relevância da obra de

Patativa, que se posiciona claramente a favor da intervenção do Estado como meio de garantir dignidade aos oprimidos, o que vai ao encontro de uma leitura transformadora do Direito.

2.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

2.3.1 A poesia de Patativa do Assaré e o direito: um comparativo

A análise dos poemas "Brasi de Cima e Brasi de Baxo", "O Agregado e o Operário" e "Prefeitura sem Prefeito" permite um diálogo entre a obra de Patativa do Assaré e diferentes áreas do Direito, sempre sob a ótica da justiça social.

2.3.1.1 Brasi de Cima e Brasi de Baxo

O poema "Brasi de Cima e Brasi de Baxo" denuncia a desigualdade socioeconômica e se relaciona com o princípio da isonomia jurídica, previsto constitucionalmente em ser artigo 5º, bem como com a necessidade de políticas públicas redistributivas, conforme disposto no artigo 6º também da CF/88, que elenca os direitos sociais fundamentais, como educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados. A poesia explicita a cisão social ao mostrar o contraste entre as classes privilegiadas e as marginalizadas:

Brasi de Baxo, coitado!
É um pobre abandonado;
O de Cima tem cartaz,
Um do ôtro é bem deferente:
Brasi de Cima é pra frente,
Brasi de Baxo é pra trás. (PATATIVA DO ASSARÉ, 1982, p.271)

Essa oposição reflete diretamente a “teoria da justiça como equidade” de Rawls, que defende que a estrutura básica da sociedade deve ser organizada de tal forma que as desigualdades econômicas e sociais sejam toleradas apenas se beneficiarem os menos favorecidos. Este princípio, conhecido como "princípio da diferença", fundamenta políticas sociais redistributivas - mecanismos institucionais voltados à promoção do bem-estar coletivo por meio da oferta de serviços públicos essenciais, buscando compensar desigualdades estruturais históricas.

Nesse contexto, o poema torna-se um instrumento de crítica e reivindicação social. A estrofe citada fala da cisão social, apresentando a desigualdade como um dado

empírico vivenciado pelo povo. A obra se articula com o conceito de justiça como reconhecimento e redistribuição do autor Santos, ao mesmo tempo em que interpela o Estado quanto à omissão ou ineficácia de suas políticas públicas, em afronta aos direitos sociais.

Por outro lado, alguns autores apresentam uma crítica à concepção de justiça social promovida por políticas distributivas. Como Thomas Sowell, segundo ele essa visão tende a ignorar variáveis complexas do sistema econômico, promovendo medidas que, embora bem-intencionadas, podem gerar ineficiências, paternalismo estatal e dependência. Para ele, a verdadeira justiça estaria na garantia da igualdade perante a lei e da liberdade individual, rejeitando a ideia de que o Estado deva corrigir desigualdades naturais por meio de engenharia social.

Assim, o poema de Patativa coloca-se no centro de uma disputa teórica sobre os fundamentos da justiça. Enquanto Rawls justifica a intervenção estatal para corrigir desigualdades, Sowell adverte para os riscos desse tipo de intervenção. A tensão entre essas abordagens está refletida na poesia, que não apenas denuncia, mas também convoca o leitor a refletir sobre o papel do Direito e das políticas públicas na construção de uma sociedade mais justa.

Tabela 1 – Análise dos temas de justiça social em “Brasi de Cima e Brasi de Baxo”

TEMA	TRECHO DO POEMA	FUNDAMENTO JURÍDICO	TEORIA ASSOCIADA	CRÍTICA
Desigualdade Estrutural	<i>“Brasi de Baxo, coitado! / É um pobre abandonado”</i>	Art. 5º, CF/1988 (Isonomia material)	Rawls (2002): Justiça como equidade	Rrisco do intervencionismo excessivo
Concentração de Renda	<i>“O de Cima tem cartaz / O de Baxo é esquecido”</i>	Art. 1º, III CF/1988 (Princípio da dignidade da pessoa humana)	Justiça distributiva (Rawls)	Crítica ao paternalismo estatal
Fome e Moradia	<i>“Vê das casa despejado / Home, menino e muié”</i>	Art. 6º, CF/1988 (Direito à moradia e alimentação)	Direitos sociais e mínimos existenciais	Políticas públicas ineficazes ou ausentes
Trabalho Precário	<i>“Ganha um pequeno salario / Que não dá pra vivê”</i>	Art. 7º, CF/1988 (Direito ao trabalho digno)	Constituição cidadã de 1988	Mercado de trabalho excludente
Silenciamento Popular	<i>“O povo não tem direito / Nem de dizê a verdade”</i>	Liberdade de expressão (Art. 5º, IV, CF/1988)	Boaventura (2014): Epistemologias do Sul	Invisibilização das vozes subalternizadas
Negligência Estatal	<i>“Só se fala de progresso, / Riqueza e novo processo”</i>	Arts. 3º e 6º, CF/1988 (Função social do Estado)	Estado democrático de direito	Estado ausente para o “Brasi de Baxo”
Esperança e Utopia Social	<i>“Que o Brasi de Cima desça / E o Brasi de Baxo suba”</i>	Preâmbulo + Art. 3º CF/1988 (Transformação social e justiça)	Justiça como reparação histórica	Utopias como força mobilizadora
Reforma Estrutural	<i>“Um Brasi de cada um” / “Um Brasi</i>	Art. 186, CF/1988 (Função social da	Justiça redistributiva e	Globalização e neocolonialismo

	<i>nacioná / Sem monopolo istrangêro</i>	propriedade)	soberania nacional	
--	--	--------------	-----------------------	--

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

2.3.1.2. O Agregado e o Operário

"O Agregado e o Operário" une dois contextos: o trabalhador rural e o operário urbano, ambos inseridos em estruturas de exploração e exclusão. O agregado representa o trabalhador rural sem vínculo formal, vivendo à mercê do poder do patrão:

Lá no campo, o agregado
Se encontra subordinado
Sob o jugo do patrão,
Padecendo vida amarga,
Tal qual o burro de carga,
De baixo da sujeição. (PATATIVA DO ASSARÉ, 1982, p.116)

Essa condição viola os princípios constitucionais do trabalho digno e da erradicação do trabalho análogo à escravidão, conforme previsto no artigo 1º, incisos III e IV, e no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), que tratam da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da proibição do trabalho escravo.

Já o operário urbano simboliza a precarização das relações de trabalho nas cidades, fenômeno caracterizado pela perda de direitos, instabilidade contratual, informalidade, jornadas extenuantes, baixos salários e ausência de proteção previdenciária. Segundo Neves, a precarização é resultado de processos de flexibilização e desregulamentação promovidos sob a lógica neoliberal, que prioriza a competitividade econômica em detrimento dos direitos sociais. Do ponto de vista jurídico, o Direito do Trabalho compreende essa precarização como uma afronta aos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e da proteção ao hipossuficiente - fundamentos que justificam a própria existência de um ramo jurídico protetivo, voltado a equilibrar as relações entre capital e trabalho.

A junção das figuras do agregado e do operário amplia a crítica de Patativa à estrutura socioeconômica brasileira, evidenciando que tanto no campo quanto na cidade o trabalhador é oprimido por relações de poder que negam seus direitos básicos, em clara violação aos dispositivos constitucionais mencionados. A poesia, nesse sentido, assume um papel de denúncia e de empoderamento, funcionando como um instrumento de justiça social ao dar voz aos silenciados e provocar reflexão sobre as desigualdades historicamente enraizadas.

Tabela 2 – Análise dos temas de justiça social em “O Agregado e o Operário”

TEMA	EXEMPLO NO POEMA	FUNDAMENTO JURÍDICO	CRÍTICA
Precariedade laboral	<i>"padecendo vida amarga / tal qual burro de carga"</i>	Art. 7º, CF/1988 (direitos trabalhistas)	Flexibilização neoliberal que precariza os vínculos de trabalho.
União de classes	<i>"formar um corpo comum / praciono e camponês"</i>	Art. 3º, I, CF/1988 (princípio da solidariedade)	Propõe-se superação da fragmentação entre trabalhadores, ecoando lutas sociais históricas.
Igualdade formal	<i>"nos direitos humanos / nós todos somos iguais"</i>	Art. 5º, CF/1988 (isonomia); Dworkin (2006)	Denúncia o abismo entre igualdade formal e desigualdade material.
Exploração econômica	<i>"o operário morando no bairro pobre / que ganha um pobre salário"</i>	Art. 6º, CF/1988 (direitos sociais)	Exposição da desigualdade estrutural promovida pelo modelo capitalista concentrador.
Democracia real	<i>"uma democracia / de direito e garantia"</i>	Art. 1º, CF/1988 (fundamentos do Estado Democrático)	Crítica à inefetividade das normas constitucionais frente à realidade dos marginalizados.
Concentração fundiária	<i>"os camponeses sem terra"</i> (menção indireta)	Art. 186, CF/1988 (função social da propriedade)	A crítica ao latifúndio articula-se com pautas da reforma agrária e justiça distributiva.

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

2.3.1.3 Prefeitura sem Prefeito

"Prefeitura sem Prefeito" critica a ausência de governança e a corrupção política, temas vinculados aos princípios da administração pública e do direito administrativo. Patativa ironiza a negligência institucional ao declarar:

Porém, eu ando sem jeito,
Sem esperança e sem fé,
Por ver no meu Assaré
Prefeitura sem prefeito. (PATATIVA DO ASSARÉ, 1956, p.25)

O impacto desse poema foi tão expressivo que, segundo o próprio autor, levou à sua prisão por cerca de quinze minutos, após ele procurar o gestor municipal e não o encontrar em seu local de trabalho. Esse episódio revela o poder de mobilização da poesia e sua capacidade de tocar diretamente as estruturas de poder, funcionando como instrumento de *accountability* social.

Como a *accountability* social é um mecanismo de controle, por meio do qual a sociedade civil pode exigir responsabilidade, transparência e prestação de contas dos agentes públicos, complementa os instrumentos institucionais de fiscalização, como os Tribunais de Contas e o Ministério Público, fortalecendo a democracia e os princípios constitucionais da

administração pública, mais uma vez trazendo à tona que o poder emana do povo, e quem detém o conhecimento tem poder.

Esse conceito está diretamente relacionado à noção de governança pública, que diz respeito à forma como os governos exercem autoridade, gerem recursos e prestam serviços públicos. Uma boa governança exige participação cidadã, transparência, responsabilidade e eficiência na condução das políticas públicas. A crítica de Patativa à “prefeitura sem prefeito” denuncia a ausência desses elementos e evidencia o descompromisso das autoridades com o interesse coletivo.

O poema, ao apontar a negligência institucional e a corrupção velada, dialoga diretamente com o princípio da moralidade administrativa, que exige dos gestores públicos condutas pautadas pela ética, honestidade e respeito ao bem comum. Dessa forma, a poesia de transforma-se, mais uma vez, em um recurso de denúncia social e um chamado à responsabilização pública, dando voz às demandas populares e fortalecendo a função crítica da literatura frente às instituições, e principalmente mostram na prática que o povo pode e dever fazer esse controle frente a gestão pública, fazendo uso do seu direito de “fiscalizador”.

Tabela 3 – Análise dos temas de justiça social em “Prefeitura sem Prefeito”

TEMA	TRECHO DO POEMA	PRINCÍPIO JURÍDICO	CRÍTICA
Ausência do Estado	<i>" Por ver no meu Assaré./ Prefeitura sem prefeito "</i>	Art. 37, CF/1988 (administração pública eficiente)	Falhas no controle institucional
Corrupção e Desvio de Recursos Públicos	<i>"Tudo pode acontecer" (ironia)</i>	Art. 37, caput CF/1988 (moralidade administrativa)	Falhas no controle institucional
Accountability e Participação Popular	Prisão do poeta por criticar	Art. 5º, IV CF/1988 liberdade de expressão)	Governança participativa
Acesso à Educação e Cidadania	<i>"Por não ter literatura, / Nunca pude discernir"</i>	Art. 205 CF/1988 (educação básica obrigatória)	Falhas no controle institucional
Liberdade de Expressão e Censura	<i>"Vejo que alguém me censura / E não fica satisfeito"</i>	Art. 5º, IX CF/1988 (liberdade de expressão)	Falhas no controle institucional

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas análises desenvolvidas, é possível afirmar que a poesia de Patativa do Assaré constitui uma ferramenta crítica poderosa para a compreensão e a problematização da justiça social no Brasil. A obra do poeta nordestino, marcada por uma linguagem acessível e profundamente conectada à realidade dos marginalizados, revela as contradições entre o ideal jurídico da igualdade e a persistente desigualdade estrutural vivenciada nas periferias rurais e urbanas.

Ao longo deste trabalho, buscou-se demonstrar que, enquanto o Direito oferece instrumentos normativos para a promoção da equidade, a poesia de Patativa dá voz às experiências silenciadas pelas estruturas institucionais, funcionando como um contraponto necessário ao discurso jurídico formal. A análise comparativa dos poemas com fundamentos constitucionais e teorias jurídicas permitiu a identificação de pontos de convergência — como a defesa dos direitos sociais e a crítica à desigualdade — e de tensões significativas, sobretudo no que se refere à distância entre o texto legal e sua efetiva aplicação.

A partir do diálogo entre Direito e Literatura, particularmente através da poesia de Patativa, emergem possibilidades concretas para o fortalecimento de práticas jurídicas mais sensíveis às realidades sociais. A valorização das narrativas populares, enquanto formas legítimas de saber e resistência, contribui para um Direito mais plural, democrático e comprometido com a transformação social.

Conclui-se, portanto, que a obra de Patativa do Assaré ultrapassa os limites da arte para se configurar como instrumento de denúncia, conscientização e mobilização social, com grande potencial de influenciar positivamente a interpretação e a aplicação do Direito. Ao iluminar vivências históricas de exclusão e propor uma justiça enraizada na realidade popular, sua poesia revela-se essencial para o fortalecimento de uma justiça social efetiva e culturalmente sensível.

REFERÊNCIAS:

AGUIAR, R. H. e CONTE, D. **Entre o sertão real e o imaginado: a representação do sertão em patativa do Assaré.** Revista Literatura em Debate, Capa > v. 6, n. 10 (2012). Disponível em:

<https://www.revistas.fw.uri.br/index.php/literaturaemdebate/article/viewFile/627/1161>. Acesso em: 17 set. 2024.

ALEXY, Robert. **Teoria da Justiça**. Trad. Edson Bini. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

AQUINO, J. T. de. **Direito do Trabalho: princípios e fundamentos**. São Paulo: Atlas, 2002.

AQUINO, L. M. C. de. **Intelligentsia jurídica, direito e justiça social no Brasil: interesses e ideologia na base da Constituição de 1988**. 2002. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2002

BENJAMIN, Walter. **Linguagem, tradução, literatura**. São Paulo: Autêntica Editora, 2018. E-book. p.21. ISBN 9788551303603. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788551303603/>. Acesso em: 03 abr. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BUSSI, F.; JÚNIOR, M. S.; MORAES, R. **Governança, accountability e políticas públicas**. Revista de Administração Pública, v. 54, n. 1, p. 123-138, 2020.

BUSSI, Simone Loncarovich; JÚNIOR, Teófilo Marcelo de Arêa Leão; DE ASSIS MORAES, Julia Thais. **O Mínimo Existencial, Liberdade e Justiça Social**. Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas, v. 6, n. 1, p. 25-44, 2020.

CARVALHO, Gilmar de. Prefácio. In: ASSARÉ, Patativa. **Antologia poética**. 5. ed. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2007. Cem Patativa. Fortaleza: Omni, 2009.

COHEN, L.; MANION, L.; MORRISON, K. **Research Methods in Education**. 8. ed. London: Routledge, 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 15. ed. São Paulo: Hucitec, 2019.

MORAES, M. S. **A pesquisa qualitativa no campo do direito: um estudo de métodos e técnicas**. São Paulo: Editora Pedagógica, 2020.

DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a Sério**. Trad. Roberto de Almeida. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FEITOSA, T. **Patativa do Assaré: a imortalidade do canto**. Revista do GELNE, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 1–14, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/gelne/article/view/9104>. Acesso em: 17 set. 2024.

NEVES, J. A. **Precarização do trabalho e neoliberalismo**. Revista Jurídica, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2013.

NEVES, Thiago Ferreira C. **Direito & justiça social: por uma sociedade mais justa, livre e solidária: estudos em homenagem ao Professor Sylvio Capanema de Souza**. Rio de Janeiro: Atlas, 2013. E-book. p.273. ISBN 9788522478668. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522478668/>. Acesso em: 16 out. 2024.

PATATIVA DO ASSARÉ. **Cante lá que eu canto cá: filosofia de um trovador nordestino**. 4º. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1982.

PATATIVA DO ASSARÉ. **Melhores Poemas Patativa do Assaré**. Seleção e prefácio de Cláudio Portella. 1. ed. São Paulo: Global Editora, 2006.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI**. Trad. Edson Bini. São Paulo: Intrínseca, 2014.

PIRES, Roberto Rocha C. (Org.). **Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

PIRES, R. **Políticas públicas e justiça social no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, v. 49, n. 172, p. 34-56, 2019.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SANTOS, B. de S. **Para uma sociologia das ausências e das emergências**. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 103, p. 237-280, 2014.

SOWELL, T. **Discrimination and Disparities**. 3rd ed. New York: Basic Books, 2024.